CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

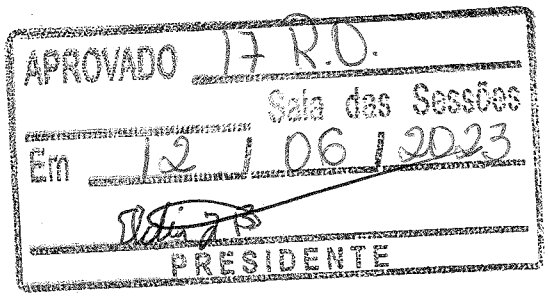
INDICAÇÃO Nº 278/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar o serviço de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Vila São João, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores diante das condições ruins em que o bairro se encontra. A Pavimentação asfáltica é muito importante para oferecer melhor trafegabilidade aos condutores de veículos, pedestres e moradores da região.

Portanto, o atendimento desta proposição, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar a todos os usuários.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador